

# RIOPREVIDÊNCIA



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA RIOPREV/PRESI Nº 504 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

**DELEGAÇÃO DE PODERES PARA  
RECEBIMENTO DE MANDADOS E OUTRAS  
COMUNICAÇÕES JUDICIAIS**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Regimento Interno, e o que consta no processo nº SEI040161/011816/2023, e

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de haver no Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência servidor responsável com delegação para receber todas as espécies de mandados ou quaisquer outras comunicações judiciais no caso de impedimento do Diretor de Administração e Finanças ou Diretor de Investimentos, e
- a importância de se evitar quaisquer responsabilidades futuras no caso de não recebimento de todas as espécies de mandados ou quaisquer outras comunicações;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Delegar poderes a servidora CAMILLA DOS SANTOS COSTA MORAES, ID FUNCIONAL nº 5098008-4, Chefe de Gabinete, para receber todas as espécies de mandados e quaisquer outras comunicações judiciais, na forma do art. 12, da Lei Estadual nº 3.189/1999, e do art. 5º, item 2.1, alínea “a” do Regimento Interno.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023

**DEIVIS MARCON ANTUNES**

Diretor-Presidente